

PORTARIA D.G. Nº 647/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 7160/2018,

Considerando o Memorando Circular GP nº 156/2018, doc. 1 (pág. 3), no qual convoca os Diretores de Secretaria para participarem do Encontro Regional de Gestores da Área Judicial do TRT da 16ª Região, a ser realizado nos dias 17 e 18 de outubro de 2018, no Auditório do Fórum Astolfo Serra,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. KERSON SILVA CASTRO, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Estreito/MA, CJ-03, Matrícula nº 308161707, para viajar a cidade de São Luís/MA, a fim de participar do Encontro Regional de Gestores da Área Judicial do TRT da 16ª Região, a ser realizado nos dias 17 e 18 de outubro de 2018, no Auditório do Fórum Astolfo Serra.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 16 a 19 de outubro de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término da atividade institucional. O deslocamento do servidor, no trecho Estreito/Imperatriz/Estreito, ocorrerá em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm/fm